

Memorando nº 0054/2025 – SEMO-GS

Tucuruí-Pá, 19 de maio de 2025.

0702

A: Comissão Permanente de Licitação
Senhor Paulo Sheridan Costa
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Supressão de valor unitário ao contrato nº 20240387.

Referente: Pregão Eletrônico 8.2024-037, Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum).

Prezado senhor,

Com os cumprimentos de estilo, venho através do presente, solicitar a Vossa senhoria, providencia para supressão de valor unitário ao contrato nº 20240387 do objeto supracitado que tem como empresa fornecedora a Auto Posto Tucuruí Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.960.131/0001-53. Segue tabela de valor. Em anexo, solicitação da empresa.

Combustível	Valor anterior	Redução	Preço atual
Gasolina comum	6,69	-0,10	6,59
Diesel S10	6,89	-0,12	6,77

Atenciosamente,


Marcelo Alves Vieira Junior
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 0196/2025 - GP





Ofício nº. 03/2025 – Auto Posto Tucuruí/Gerência

Tucuruí – Pará, 19 de maio de 2025

Ao

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

CNPJ nº. 05.251.632/0001-41

Com sede na Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Centro – Tucuruí – Pará CEP: 68456-180.

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tucuruí – Pará.

CONTRATOS DE Nº 20240387 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-037.

AUTO POSTO TUCURUI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.960.131/0001-53 com sede na RUA ALCOBACA, 01, TERRA PROMETIDA, no município de Tucuruí - Pará, 68456-730, tendo como representante legal, **THAINÁ DE ANDRADE DIAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6795081 SSP-PA, inscrita no CPF n.º 017623432-23, residente e domiciliada na Travessa Belém, nº 54, Bairro Central Park, neste município de Tucuruí, Estado do Pará, CEP 68.455-000, que está a subscreve, vem respeitosamente á presença de Vossa Senhoria solicitar a Supressão Econômica dos **preço dos itens, GASOLINA COMUM e DIESEL S10.**

I – DA SINTESE DOS FATOS

Respeitando o princípio da eficiência da Administração para manutenção do Contrato que preserve o equilíbrio financeiro para ambos, solicitamos a Supressão Econômica nos preços de venda dos produtos, **GASOLINA COMUM e DIESEL S10** que consequentemente fazemos manutenção de contrato, deste modo se dá a redução dos valores de referência com a prática de preços em função. Conforme anuncio publicado pela Petrobras informando a queda no valor dos preços dos barriais de petróleo. Há itens contemplados nos contratos administrativos firmados entre as partes que sofreram variações significativas em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado.



AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI

Conforme planilha de análise dos percentuais referente as últimas notas de compras, solicitamos a Supressão Econômica referente ao **Contrato de Nº 20240387 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-037**

MEMORIA DE CÁLCULO P/ MANUTENÇÃO DE CONTRATO				
COMBUSTIVEL	VALOR ANTERIOR	REDUÇÃO	PREÇO ATUAL	REDUÇÃO %
GASOLINA COMUM	6,69	-0,10	6,59	
DIESEL S10	6,89	-0,12	6,77	

Esclarecemos que os nossos preços estão compatíveis com os preços praticados de acordo mercado e com ANP.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tucuruí – Pará, 19 de maio de 2025

AUTO POSTO TUCURUI EIRELI

CNPJ: 22.960.131/0001-53

JAIRO REJANIO
DE HOLANDA
SOUZA:468009
30210

Assinado de forma
digital por JAIRO
REJANIO DE
HOLANDA
SOUZA:46800930210

AUTO POSTO
TUCURUI
LTDA:229601310
00153

Assinado de forma digital
por AUTO POSTO
TUCURUI
LTDA:22960131000153
Dados: 2025.05.28
11:22:54 -03'00'